



PORTARIA N. 475 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, conforme requerimento e protocolo nº 3490/2018 de suspensão, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Concede **18 (dezoito) dias de FÉRIAS** para a servidora **MARLI ANDROMEDE FERREIRA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, concedida através da portaria 132/2018 a partir de 02/10/2018, conforme protocolo 4009/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 03 de outubro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DCO/vl